



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00419 de 12 de dezembro de 2016**

Dispõe sobre os prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017 e acerca do horário de expediente de 9 a 31 de janeiro de 2017.

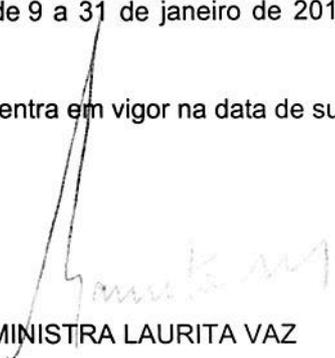
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966 e no art. 220 do Código de Processo Civil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º No período de 9 a 31 de janeiro de 2017, o horário de expediente será das 13 às 18 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MINISTRA LAURITA VAZ